



## **O TRABALHO ASSOCIATIVO E AUTOGESTIONÁRIO: ALTERNATIVA DE RENDA OU UMA ARMADILHA PARA O TRABALHADOR?**

### **ASSOCIATIVE AND SELF-MANAGEMENT WORK: INCOME ALTERNATIVE OR A TRAP FOR THE WORKER?**

**SAMANDA SILVA DA ROSA**

Doutora em Economia do Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

#### **RESUMO**

O trabalho autogestionário, praticado por meio de cooperativas, constituem um grupo de profissionais com a finalidade de gerar emprego e renda a partir de uma gestão democrática. Visto, o ritmo acelerado dos mercados, ditado pela globalização, as empresas administradas pelo regime de trabalho autogestionário necessitam se organizar de modo cada vez mais versátil, conforme às exigências e expectativas do mercado consumidor, para prosperar nos negócios. Ao longo do tempo, a organização das equipes autogerenciadas foi se desenvolvendo com base de uma condução que opta pela versatilidade e a performance. Este trabalho apresenta a fundamentação teórica sobre o que é uma cooperativa; as condições que prejudicam a atividade laboral e qual o cenário brasileiro, no que diz respeito ao trabalho. Encontradas com frequência no país, empresas sob o regime de trabalho autogestionário, composto por cooperativas, é visto como uma possibilidade para minimizar custos de produção e minimizar o desemprego.

**Palavras-chave:** Cooperativas, relações de trabalho e gestão, condições de trabalho.

#### **ABSTRACT**

Self-managed work, practiced through cooperatives, constitute a group of professionals with the purpose of generating employment and income from democratic management. Seen, the fast pace of markets, dictated by globalization, companies managed by the self-management work regime need to organize themselves in an increasingly versatile way, according to the demands and expectations of the consumer market, in order to prosper





in business. Over time, the organization of self-managed teams has developed based on a conduct that opts for versatility and performance. This work presents the theoretical foundation on what a cooperative is; the conditions that hinder labor activity and what is the Brazilian scenario, with respect to work. Frequently found in the country, companies under the self-management work regime, made up of cooperatives, are seen as a possibility to minimize production costs and minimize unemployment.

**Keywords:** Cooperatives, labor relations and management, work conditions.

## 1. INTRODUÇÃO

Cooperativas, de acordo com da lei nº 5.764/71<sup>1</sup>, são membros da comunidade, e têm por finalidade prestar serviços aos associados que se comprometam mutuamente a fazer doações de bens ou serviços para a realização de atividades econômicas de interesse comum, mas sem fins lucrativos. Em primeiro lugar, ocorrem graças a uma reação desfavorável à situação econômica dos trabalhadores. As cooperativas ocorrem principalmente, em condições econômicas desfavoráveis para a geração de empregos formais, ou seja, quando um número grande de trabalhadores encontra-se em situação de desemprego, ou insatisfeitos com a conjuntura atual das empresas em que desempenham suas atividades laborais e, decidem juntar-se a outros, para obter capital e os próprios meios de produção de bens e serviços. A partir das atividades da cooperativa fornecem produtos e serviços, diretamente aos consumidores (DE SOUZA, 2009).

Durante a primeira Revolução Industrial que ocorreu no século XVIII, os princípios de unidade foram testados na Inglaterra por associações auxiliares, que inicialmente não atingiram os objetivos ansiados. Em 1844, foi fundada a primeira cooperativa no mundo, conhecida como *Rochdale Probe Society*, fundada em um subúrbio de Manchester. O grupo consistia em 28 tecelões e um capital de 28 libras. Antes de 1860, a *Rochdale*

---

<sup>1</sup>LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L-5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L-5764.htm). Acesso em: 17 ago. 2020.





*Probe Society* conseguiu acumular 152.000 mil libras, compreendendo 3.450 membros (HENNERICH; DIAS; ZONIN, 2020).

A partir do surgimento das cooperativas surgiram os fundamentos do cooperativismo, que apresenta como fundamentos um princípio de conduta moral, aperfeiçoado em Genebra, no ano de 1895, quando surgiu a Aliança Cooperativa Internacional. O cooperativismo é elaborado a partir de sete fundamentos: participação voluntária e não remunerada, governança democrática, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação e treinamento, comunicação comunitária e benefícios. Em suma, significam que em uma sociedade cooperativa os associados participam da tomada de decisões democraticamente, e compartilhando os fundamentos do companheirismo e assistência também entre cooperativas e agentes da sociedade (DELFINO e LAND, 2010).

No Brasil, a primeira cooperativa foi criada em Ouro Preto no ano de 1889, chamada de Associação Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. Em 1902, surgiu a primeira cooperativa de crédito, no Rio Grande do Sul e, em 1906, a primeira cooperativa rural. Em 1971, foi promulgada a lei nº 5.764/71 para regulamentar o funcionamento das cooperativas no território nacional (SALES, 2010).

Antes da década de 1980, existiam diversas<sup>2</sup> cooperativas de crédito, habitação e agricultura. Contudo, em particular na década de 1990, com a abertura econômica para o comércio internacional do ex-presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992) e a adesão de políticas econômicas neoliberais que promoveram o fechamento de indústrias e a alta do desemprego, o número de por cooperativas aumentou significativamente.

No presente, segundo dados da Organização das Sociedades Cooperativas do Brasil (OCB), existem cerca de 6.828 cooperativas no país, responsáveis por 6% do PIB,

---

<sup>2</sup> As primeiras cooperativas do Brasil, criadas até 1902 foram: Sociedade Econômica Cooperativa dos Funcionários Públicos de Minas Gerais (1889), criada em Ouro Preto; Associação Cooperativa Telefônica (1891) em Limeira/SP; Cooperativa Militar de Consumo do Distrito Federal (1894), criada no Rio de Janeiro; Cooperativa de Consumo (1895), criada em Camaragibe/PE; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha, atua Sicredi Pioneira RS (1902), criada em Nova Petrópolis/RS.





com mais de 14,6 milhões de associados em 2018. Dentre esses, os cooperados no gênero masculino representam 52% dos associados, enquanto que, as mulheres, representam 48%, também para o ano de 2018 (OCB, 2019).

Este verdadeiro crescimento do cooperativismo é resultado das mudanças na economia mundial e suas influências nas atividades laborais dos agentes. Em meio a essas consequências, a dificuldade de as empresas, em momentos de crises, promoverem atividades laborais formais e mitigar o aumento do desemprego (DOWBOR, 2002; SINGER, 1998).

As cooperativas, de todo o país, que atuam em diferentes segmentos, retratam a resposta de diferentes setores sociais às mudanças que estão ocorrendo em nossa economia e sociedade. Se uma empresa usa a terceirização para reduzir os custos trabalhistas, contratando cooperativas que oferecem mão de obra, os trabalhadores vão em busca de alternativas para se alocar no mercado de trabalho, incluindo a criação de cooperativas para se recuperar de falhas de mercado (SINGER, 2004; SINGER e DE SOUZA, 2000).

No entanto, ainda há controvérsia sobre a possibilidade efetiva de que as cooperativas consigam se impor diante da dependência pelo capital mediante a autonomia e da propriedade comunitária dos meios de produção, e se tornar uma cooperativa que rompe em direção a uma maior democratização. As cooperativas, da mesma forma, são vistas como uma outra configuração de empresa capitalista, desse modo, a autogestão da força de trabalho pode finalmente operar devido à flexibilidade para utilizar mão de obra, diminuir custos e desenvolver a concorrência da empresa (GAIGER, 2006).

Esse debate restaurou em grande parte o argumento da degradação das cooperativas, formulado por Webb e Webb (1914), que previram de maneira cética que, o sucesso das cooperativas revelaria a anulação da democracia autônoma e sua transformação em sociedades capitalistas normais. Podemos acrescentar que, por meio da reorganização produtiva e da formação de redes corporativas, embora as cooperativas não tenham necessariamente que se transformar em empresas, elas podem



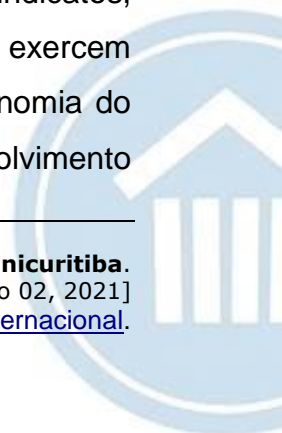


eventualmente ser integradas como parceiras terceirizadas em uma relação assimétrica, de forma a oferecer redução nos custos, quando inevitável. Isto é, a discussão levantou a hipótese da existência de cooperativas falsas no século XIX: a presença de cooperativas não verdadeiras como linha adicional de capital e cooperativas reais. Do ponto de vista da libertação dos trabalhadores, essas cooperativas apresentam características de autonomia e solidez.

O objeto é a economia solidária e os fundamentos do cooperativismo. Por outro lado, devido as necessidades humanas de consumo, há a necessidade de atividades laborais remuneradas. Porém, até que ponto essas atividades não sofrem com a precarização do trabalho por parte dos gestores? Seria o cooperativismo uma alternativa de renda ou mais uma modalidade de precarização do trabalho?

Para tanto, foi realizada uma ampla revisão de literatura sobre a economia solidária, o cooperativismo e o falso cooperativismo. Com a finalidade de elucidar mais sobre o assunto, são apresentados e discutidos aqui dados provenientes do Anuário do Cooperativismo Brasileiro referentes a distribuição dos ramos de atividades das cooperativas no Brasil e a taxa de desemprego nacional, por trimestre, no último ano.

Dirigindo a discussão para a situação atual do Brasil, é possível constatar duas categorias de cooperativas as de trabalho e as de produção, ambas motivadas por alterações no capitalismo contemporâneo. O primeiro conjunto corresponde as cooperativas pragmáticas, abrangendo as conhecidas como cooperativas fictícias (GAIGER, 2006). São empresas externas à original, geralmente organizadas pela empresa principal, e até integradas em planos nacionais de geração de renda, que se afastam do propósito da atividade de cooperação. Em um segundo conjunto, são cooperativas conhecidas como defensivas, estabelecidas pelo movimento trabalhista para manter o emprego em fábricas falidas ou por planos do governo para gerar renda para os cidadãos em situação de pobreza. Estas recebem o apoio dos sindicatos, organizações não governamentais (ONGs) e instituições da sociedade civil, e exercem parte do alvitre da economia solidária, que governa pelos princípios da autonomia do trabalhador, do combate ao desemprego e dos juízos guiados desenvolvimento





sustentável. Em ambos os grupos, existe uma forte dependência de redes comerciais e instituições públicas (as chamadas cooperativas pragmáticas) ou instituições públicas de desenvolvimento e instituições da sociedade civil (as chamadas empresas solidárias). Essa subordinação concerne propriamente a percepção que os trabalhadores têm do trabalho autogerido e suas perspectivas de futuro (LAVILLE e GAIGER, 2009).

Este trabalho visa discorrer sobre a economia solidária, o cooperativismo, o falso cooperativismo e a precarização do trabalhador. Para tanto, ele foi dividido em quatro seções. Além desta introdução, compõem o presente trabalho a seção 2, na qual será analisado o conceito de economia solidária, cooperativismo e falso cooperativismo. Na seção 3, são abordados os temas referentes à precarização do trabalho, como se reproduz a precarização social e alguns indicadores da precarização no Brasil. Finalmente, na seção 4, são apresentadas as considerações finais.

## 2. O QUE É ECONOMIA SOLIDÁRIA?

Principalmente nos países periféricos ligados ao centro da hegemonia mundial, ainda existe uma prática econômica baseada no trabalho e sustentada na interconectividade: nessa prática, a produção material responde às necessidades coletivas e, principalmente, detêm o discernimento social. Desde o século XIX, com o predomínio do capitalismo, a estratégia de associação e cooperação tem como objetivo garantir as condições de vida de grandes contingentes. Além disso, manteve os princípios da produção de mercadorias, a organização das atividades de trabalho e a circulação da riqueza com forças estritas que não a racionalidade do capital. A economia solidária reviveu essa estratégia histórica dos trabalhadores, que estava ligada ao movimento trabalhista inicial, mas se opôs a ela em muitos aspectos devido a obstáculos políticos (GAIGER, 2015).

A determinação e os resultados desta estratégia conduzem à “República e Associação Caritativa de Produtores Livres e Iguais” (Marx, 1866, p.145), permitindo-nos referir um paradigma cooperativo cuja longevidade pode ser alcançada através da sua consistência e da persistência da utopia, e por causa de seu pragmatismo e sua abertura





em constante mudança para sua próspera sociedade (NAMORADO, 2007). As cooperativas de trabalhadores tiveram deturpações, passaram por um período de colapso e estagnação. No entanto, sua história expressa simultaneamente a impossibilidade e recusa do trabalhador em viver em uma condição social fundamentada no utilitarismo e no afastamento dos vínculos sociais de avanço da vida material, de acordo com o exposto por (CHANIAL e LAVILLE, 2009):

*Only theorizing that considers solidarity as a principle of independent collective action, distinct from instrumental and strategic action, is able to understand the originality of what is expressed in associative practices. Solidarity refers to the positive freedom to develop cooperative practices and surpasses, by the search for intersubjective conditions of personal integrity, the logic of interest (CHANIAL e LAVILLE, 2009, p. 21-22).*

No Brasil, os estudos sobre economia solidária se concentrarão nas mudanças históricas que tiveram maior impacto no surgimento e renascimento da organização das práticas colaborativas. No rol macroeconômico dos últimos 25 anos do século XX, devido à sua influência no mercado, nos produtos, na organização política do período e no arranjo global das cadeias de lojas, as alterações no modelo de acumulação capitalista foram citadas pela primeira vez. Soma-se a isso uma grave crise, entre os anos de 1961 e 1964, que atingiu o sistema salarial, refletindo uma onda de desemprego em massa e insegurança econômica, obrigando os trabalhadores a encontrar alternativas de emprego e renda (ALMEIDA, 2001).

No plano ideológico e político, a descrição da experiência socialista e dos métodos revolucionários tem levado a questionar tendências políticas e formas organizacionais de intervenção, que superam a confusão e desorientação iniciais e ajudam a dificultar o caminho para uma nova experiência social e o caminho do socialismo. No Brasil, essa condição não é apenas eloquente, pois as forças políticas de esquerda, dado pelos governos dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rouseff (2011-2016) chegaram ao poder e são obrigadas a responder ao fundamento social de seu governo, de acordo com seu plano de governo. Ao mesmo tempo, o desenvolvimento da experiência revolucionária de solidariedade demonstrou a bondade e capacidade de





seus membros e círculos sociais em beneficiar as pessoas, despertou a sensibilidade de ativistas e intelectuais e criou um ambiente estimulante. Nesse clima, multiplicam-se os promotores da solidariedade econômica (VALE, 2014).

Ainda que os relatos históricos, de maneira geral, sejam propícios à origem da economia solidária, se faz necessários ainda outros motivos para o protagonismo desse evento (que constituem seu campo de experiência), essas condições históricas serão inúteis. Diante desses problemas, em certas circunstâncias, projetos econômicos sólidos têm maior probabilidade de ocorrer (GAIGER, 2004). Um dos fatos é que se trata de um departamento popular com referências culturais e lideranças sinceras, reconhecem a vida em comunidade, o associativismo ou a mobilização de classes. Principalmente, quando essas referências incentivam sua própria organização e experiência de luta. Estabelecendo uma identidade comum, um vínculo de confiança e habilidade e defende conjuntamente interesses e aspirações. Portanto, ao contrário das lutas sociais, as cooperativas populares não só apresentam melhores indicadores econômicos, mas também apresentam maior unidade comunitária e maior tolerância política.

Outro aspecto importante no que diz tange à conciliabilidade entre os modelos de autogestão e as práticas econômicas populares usuais, e seus respectivos arranjos semicoletivos, familiares ou individuais, que garantem a sobrevivência e se baseiam na experiência do passado, nas relações e na sociedade. Parte do círculo de influência do trabalhador, com muitas poucas restrições, os empreendimentos solidários não sobrevieram por completo ou regulamentaram as formas econômicas populares. Em vez disso, foram motivados durante o processo de transformação em reorganizar a produção, os fatores materiais e humanos, e geralmente não completos e basicamente mistos (GAIGER e SCHERER-WARREN, 1996; HESPANHA, 2011). Assim, a experiência da economia solidária não estabelece, absolutamente, como a linha de frente que faz oposição a economia capitalista, mas, sim, oposição aos relatos históricos da subordinação, pois atende a pessoas que dependem do próprio trabalho por motivos diversos.







A atuação da equipe de mediação e das entidades pode efetivamente nortear as demandas dos trabalhadores por associações e escolhas de autogestão, outra exigência seria a capacidade decisória dos atores externos na ativação de meios educativos e materiais, que promovem a transformação das experiências populares da lógica de proteção e defesa das condições de vida já existentes (pautada no reembolso de formas de vida conhecidas) à libertação social e econômica lógica. O que significa que à medida que as condições de subsequência são gradualmente interrompidas, esse processo envolve a revisão gradual de ideais, subsistemas materiais e a lógica econômica simples da reprodução em massa (GAIGER, 1996). Este é um desafio para evitar que o individualismo, as propensões autoritárias e a intervenção externa que conduz à situação geral dos trabalhadores (GEORGES; LEITE; CABANES, 2012).

A ação de lideranças e atores externos é amparada pela formação de situações políticas e ideológicas que reconhecem a importância dessas novas demandas e suas possibilidades favoráveis passam a ocorrer os movimentos sociais e a institucionalização política. Porém, sem experiência e não percorrendo um longo caminho, a influência positiva dessas novas forças será insatisfatória, indicando que a economia solidária será debatida na sociedade. Uma vez atingido esse nível, ações em larga escala podem ser realizadas, especialmente em um ambiente de políticas públicas (CARDOZO et. al., 2017).

Por fim, os participantes do empreendimento solidário costumam manifestar ressentimento pessoal em relação à redução dos estilos de vida tradicionais, o que é atribuído à menor compreensão ou maior espaço no mercado de trabalho, em virtude de políticas ineficazes voltadas para a geração de oportunidades econômicas que visam sanar suas deficiências. Embora a literatura enfatize fortemente a explicação da origem da economia solidária, a sequência de tais fatores só pode causar esse resultado se relaciona com os apontamentos acima mencionadas. A situação de desamparo apenas agravará os problemas dos trabalhadores e não levará espontaneamente a nenhuma solução específica. Mesmo as escolhas inesperadas dependem de temperamentos e desejos específicos. Portanto, desprezar outros fatores competitivos e ficar satisfeito com





a clássica forma anti-emprego significa encerrar a interpretação onde ela deve começar (FERRARINI; GAIGER; SCHIOCHET, 2018).

Ultimamente, a economia solidária originou ações dirigidas a proporcionar a atividade como forma de geração de renda e coesão social. Tornou-se objetivo de políticas públicas específicas e programas transversais. O campo da economia solidária hoje é composto de quatro partes principais: i) empreendimentos solidários, sua produção, prestação de serviços, comércio, finanças e consumo e outras atividades econômicas; ii) Organizações da sociedade civil de apoio à economia solidária, incluindo inúmeras ONGs, universidades, sindicatos e organizações sociais do sacerdócio, cujo pioneirismo remonta à década de 1980; iii) No movimento sindical, incubadoras, gestores públicos e instituições de crédito solidário, a rede comercial e outros círculos, escritórios de representação e agências de expressão política de vários departamentos e departamentos; iv) órgão estadual responsável pelo programa público de economia solidária. Como maior instituição pública, marca o nível de institucionalização que vem sendo alcançado, desde a criação do Conselho Econômico Nacional Solidário, em 2006 (PAEZ, 2001; GAIGER, 2013).

Pesquisas referentes a atuação pública no que tange a economia relatam sua eficácia no fortalecimento dos trabalhadores e movimentos sociais, abrindo canais para atendimento de necessidades coletivas e contrafação (DE FRANÇA FILHO, 2006; EDELWEIN, 2011; DOS SANTOS, 2014; AGUILAR HERNÁNDEZ, 2016). Tem como objetivo participar diretamente, o motivo mais profundo desse apelo político está no cotidiano dos integrantes da empresa, o que os leva a buscar soluções por meio da auto-organização. Por outro lado, estar no palco político pode melhorar a imagem da empresa e dar-lhe legitimidade e recursos para disputar recursos.

Líderes, ativistas e acadêmicos sempre debateram o papel e os rumos da economia solidária. Há mais de dez anos, a economia social era vista como uma resposta de emergência, acalmando-se diante da pobreza e da depressão, apenas respostas defensivas à resistência (FIGUEIREDO e FRANCO, 2018). Reconhece-se agora que a experiência da solidariedade tem uma dimensão propositiva, e tem uma reflexão efetiva





no âmbito das políticas públicas e no fortalecimento da participação política nos movimentos sociais que estabelecem uma alternativa pós-capitalista. À medida que, a experiência da cooperação se confirma na história, que a desconfiança ou o entusiasmo das pessoas se enfraquecem, elas são sensíveis à natureza contraditória do processo de transformação social e à compatibilidade do papel da economia solidária na atual ordem econômica e social. “Tem uma relação complexa com o capitalismo, pois pode rever-se nele, quer como uma compensação do que no capitalismo seja mais insuportavelmente predatório, quer como um foco de resistência à lógica dominante, quer como um verdadeiro alfofre de alternatividade.” (NAMORADO, 2007, p.5).

## 2.1. Definição de cooperativa e a sua distribuição por ramo no Brasil

O modelo de negócios conhecido hoje como cooperativismo, surgiu na Europa, depois que a economia capitalista já estava consolidada no continente e espalhou-se por todo território. Inicialmente, a cooperativa, independentemente do ramo de atividade a qual pertence, apresenta um objetivo e/ou necessidade prioritária e um objetivo central: satisfazer os acionistas comuns e maximizar o retorno sobre as contribuições dos membros (ao invés de maximizar o retorno sobre o capital investido). No caso das sociedades capitalistas, no entanto, o que facilita a definir melhor os objetivos traçados pelos associados da cooperativa, é o ambiente social externo positivo produzido pela cooperativa e o mecanismo democrático positivo que caracteriza a cooperativa (GAIGER, 2013).

As empresas cooperativas permitem que os trabalhadores membros controlem igualmente as suas atividades como proprietários e atuam com valores de igualdade e liberdade que constituem os fundamentos dessa atividade. Portanto, é possível compreender o motivo de as cooperativas tornarem-se a única forma de sociedade que pode expressar plenamente as liberdades e habilidades individuais que compõem seus associados (SEN, 2001). A partir da Tabela 1, é possível ver a atual situação do Brasil,





no que diz respeito tanto aos ramos e as quantidades de cooperativas, os cooperados e pessoas empregadas por elas no país, nos anos de 2017 e 2018.

**TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO DAS COOPERATIVAS POR ATIVIDADE NO BRASIL**

Ramos	Cooperativa			Cooperados			Empregados		
	2017	2018	Var. %	2017	2018	Var. %	2017	2018	Var. %
Agropecuário	1.618	1.613	-0,30%	1.017.481	1.021.019	0,30%	198.654	209.778	5,60%
Consumo	179	205	14,50%	2.585.182	1.991.152	-23%	12.629	14.272	13%
Crédito	929	909	-2,20%	8.941.967	9.840.977	10,10%	60.237	67.267	11,70%
Educacional	270	265	-1,90%	53.403	60.760	13,80%	3.367	3.412	1,30%
Especial	8	10	25%	321	377	17,40%	8	8	0%
Habitacional	284	282	-0,70%	106.659	103.745	-2,70%	577	742	28,60%
Infraestrutura	135	135	0%	1.006.450	1.031.260	2,50%	5.692	5.824	2,30%
Mineral	97	95	-2,10%	23.515	59.158	152,10%	182	177	-2,70%
Produção	239	230	-2,80%	5.777	5.564	-3,70%	2.960	1.132	-61,80%
Saúde	805	786	-2,40%	238.820	206.185	-13,70%	103.015	107.794	4,60%
Trabalho	943	925	-1,90%	188.435	198.466	5,30%	943	5.105	441,40%
Transporte	1.357	1.351	-0,40%	98.713	98.190	-1%	9.835	9.792	-0,40%
Turismo e Lazer	23	22	-4,30%	760	1.867	145,70%	11	15	54,50%
<b>TOTAL</b>	<b>6.887</b>	<b>6.828</b>	<b>-0,90%</b>	<b>14.267.483</b>	<b>14.618.720</b>	<b>2,50%</b>	<b>398.110</b>	<b>425.318</b>	<b>6,80%</b>

Fonte: Anuário do Cooperativismo Brasileiro, 2019

De acordo com o último Anuário do Cooperativismo Brasileiro (2019), os setores que mais apresentam cooperativas são aquelas ligadas à agropecuária, ao crédito e aos transportes. Os ramos que mais empregaram nos anos de 2018 foram os da agropecuária, saúde e crédito. É possível observar que, apesar da queda do número de cooperativas entre os anos de 2017 e 2018, na ordem de -0,90%, houve um incremento, entre os anos de 2017 e 2018, na ordem de 6,80% na variação de funcionários empregados pelas cooperativas. O que mostra a relevância desse tipo de atividade para a economia.

## 2.2. O que é o falso cooperativismo?

Desde a segunda metade da década de 1980, essa perspectiva de cooperativismo teve um acréscimo significativo, principalmente, após a implantação do Plano Real em 1994, que gerou desemprego, falência de empresas e, em última instância, flexibilidade





nas relações de trabalho. Diante dessa situação, com o incentivo dos sindicatos, associações, ONGs e do próprio governo, diversos grupos profissionais constituíram cooperativas de trabalho. Na ocasião em que, as indústrias entraram em falência, os trabalhadores assumiram a responsabilidade pela mesma, desenvolvendo cooperativas de produção e assumindo o próprio empreendimento (LIMA, 2006).

Devido ao crescimento do corporativismo, o que ficou conhecido como falso corporativismo também aumentou. São empresas que não compartilham dos mesmos princípios de uma gestão igualitária e unida, atuam como agentes de trabalho instável, pois os funcionários atuam como empregados, mas não possuem vínculo empregatício. Para reduzir custos, muitas empresas até tentam "forçar" seus funcionários a estabelecerem cooperativas para reconhecê-los dessa forma (MACEDO e FREIRE, 2017). O que vai em oposição ao conceito legal de cooperativa de trabalho, conforme o exposto por (MAUAD, 2006):

A natureza da autonomia na prestação laboral varia dependendo da modalidade de cooperativa de trabalho que se está a tratar. As cooperativas de produção e de serviços trabalham em proveito próprio, uma vez que comercializam o resultado de seu trabalho, que são os produtos e serviços elaborados pela organização. Já as cooperativas de mão-de-obra, que apenas disponibilizam força de trabalho a empresas (terceirização), laboram em favor do tomador. No primeiro caso, a autonomia para a organização do trabalho é plena. No segundo, é apenas relativa.

Com efeito, a autonomia que se verifica no labor desenvolvido pelos membros de uma cooperativa de produção ou de serviços, organizada pelo sistema de autogestão, deve ser considerada de forma coletiva (autonomia coletiva). É dizer, os trabalhadores deverão acatar e cumprir fielmente as decisões tomadas pelo grupo. (...) Existe autonomia sim, mas é exercida pelo grupo e não individualmente, pois, do contrário, restaria autorizado a cada um dos membros da coletividade agir da forma que melhor lhe aprouvesse, colocando em risco, à evidência, os interesses de toda uma comunidade de pessoas que se empenha e deseja criar uma forma alternativa de produção de bens e elaboração de serviços que beneficie o maior número possível de trabalhadores, enquanto agrupamento de pessoas organizado e juridicamente reconhecido.

O interesse maior envolvido é o de obter a elaboração dos produtos ou serviços, cuja comercialização interessa diretamente aos cooperados. São estes produtos ou serviços que a cooperativa negocia com o mercado e não a força de trabalho em si mesma. Dessa forma, os maiores beneficiados com o trabalho realizado são os próprios cooperados (MAUAD, 2006, p. 2).





O setor público ajudou a impedir essa fraude. No âmbito legislativo, o Projeto de Lei 7009/2006 que tem por finalidade regulamentar as atividades das cooperativas jurídicas de trabalho. Além de prevenir fraudes, se aprovada, a nova lei, também beneficiará as cooperativas de trabalho, pois poderá regular melhor as atividades das cooperativas, contanto as mesmas tenham um número mínimo de 5 associados em vez de 20, conforme a legislação atual. Pessoas, reduzindo as demandas burocráticas às cooperativas. Reuniões e outras mudanças (SOUZA, 2009).

No Projeto de Lei 7009/2006 fica nítido que o objetivo das cooperativas é vender os produtos de seu trabalho, não o trabalho em si. O trabalhador cooperativo, como todo mundo, não está autorizado a obedecer ao sistema hierárquico da empresa contratante, nem a cumprir horários de trabalho específicos. Eles devem ter suas próprias ferramentas e fornecer serviços aos clientes, não a empresas exclusivas (MAUAD, 2006; MARCOSIN, 2008).

Outro ponto a ser observado é que ilegalidade em terceirizar ações essenciais. Por exemplo: um hospital que terceiriza os serviços hospitalares, um jornal terceiriza sua redação, ou ainda, uma fábrica de goiabada que terceiriza a produção de goiabada. Essa situação não é surpreendente, porque são apenas uma aparência. A cooperativa principal deve concordar que a empresa cuja atividade principal seja a mesma da cooperativa deve ser um concorrente, não um cliente. No comércio internacional, como na China, as empresas instaladas podem terceirizar sua produção, reduzindo custos, essa atitude prejudica a nossa indústria nacional (LIMA, 2004).

### 3. ASPECTOS SOBRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Desde a crise social do fordismo nos anos 1970 e a chamada saída sugerida pelas políticas neoliberais, no que concerne as questões sociais tornaram-se sofreram alterações em virtude do aumento do desemprego, e da pobreza no estado central em razão da diminuição da força de trabalho. Desde então, o campo das ciências sociais (especialmente na França) desenvolveu métodos para resolver as fragilidades socioeconômicas, desde o conceito original de exclusão até situações extremas como o





desemprego. E a incerteza persistente de políticas de gerenciamento flexíveis (HIRATA e PRETÉCEILLE, 2002).

A indulgência das relações de trabalho atenua a divisão entre inclusão e exclusão social. Devido às irregularidades e à desregulamentação da sociedade, a turbulência no mundo do afetou primeiro os trabalhadores da indústria, depois todos os que ofertam mão de obra (seja em qual for o segmento), e hoje, todos os que ganham dinheiro através do trabalho. Este processo histórico tem levado a uma diminuição do número de empregados formais (isto é, empregos com direitos e proteção social), aumentando a vulnerabilidade de trabalhadores estáveis com as incertezas sobre a continuidade do emprego (DE OLIVEIRA e HARVEY, 2007; FERREIRA, 2009). Portanto, como Hirata e Pretéceille (2002, p. 48) corretamente afirmaram, é correto eliminar a linha clara entre inclusão e exclusão:

Processo cujas raízes se encontravam na fragilização da posição de grupos ou de pessoas que dispunham de um emprego e de condições de vida até aquele momento consideradas satisfatórias. Daí originaram-se as análises centradas na precariedade, precarização social e precarização do trabalho (HIRATA e PRETÉCEILLE, 2002, p. 48).

Esse é um símbolo da separação entre inclusão e exclusão no método de superação da fragilidade social (FERREIRA, 2009). Na crise da sociedade assalariada fordista, o baixo índice de emprego e a alta do desemprego têm significado estratégico no ajuste da estrutura produtiva. Nesse ajuste estrutural, flexibilidade/fragilidade é o elemento central da política de governança na sociedade neoliberal (THÉBAUD-MONY e DRUCK, 2007).

Na verdade, a diminuição da força de trabalho é um processo multidimensional de mudança de vida dentro e fora do trabalho. Na empresa, ela se expressa apenas na forma de organização baseada no tempo, gestão do medo, prática participativa obrigatória, autopromoção sutil, versatilidade e outros métodos que visam o máximo controle. São processos de controle, que são um misto de insegurança, incerteza, submissão, competição, desconfiança e disseminação do individualismo, lazer e subjetividade. Outros aspectos da vida social, a família e as relações intergeracionais também desempenham um papel de destaque. A autocobrança e o ambiente de





fragilidade social conduzem à depreciação simbólica, e o sistema de valores, a autoimagem e o desempenho da inserção de cada pessoa na estrutura social são corroídos (DE OLIVEIRA e HARVEY, 2007).

Na década de 1980, devido ao cenário econômico desfavorável no Brasil, a indústria nacional foi responsável por demissões em grande escala, o que reduziu consideravelmente a parcela mais estável de trabalhadores e expandiu as várias regulamentações salariais de grandes empresas (independentemente de haver regulamentações). Muitas dispensas foram retomadas sob várias formas de terceirização e outros tipos de obrigações contratuais instáveis (como contratos temporários, contratos de meio período), levando a condições de trabalho frágeis e incestas relacionadas ao seu status anterior, de trabalhador assalariado. Como resultado, o método foi expandido para incluir trabalhadores centrais estáveis e cascatas de trabalhadores expatriados, formando uma nova rede de gestão de trabalho caracterizada por fragilidade crescente (OLIVEIRA, 2015).

Para fins analíticos, certas dimensões do processo podem ser distinguidas. A primeira é relacionada ao emprego contratual. Inclui o processo social e político de perda de direitos trabalhistas ou de gozo do trabalho real, incluindo descanso remunerado, férias anuais remuneradas, jornada normal de trabalho e horas extras. Também resulta na perda de benefícios indiretos – entre eles o plano de saúde, auxílio transporte, vale alimentação, auxílio-escola, ainda a perda global de salários por não adoção e ou não conformidade com atrasos relacionados com o acordo coletivo da categoria de trabalhadores (MARZANO, 2004; DEJOURS, 2001).

Este é um ponto de vista importante sobre o curso de instabilidade, que leva o trabalhador para um falso sentimento de instabilidade estável, perda de referências de proteção social para o trabalho, levando a um metabolismo estável e instável, competição cotidiana entre os colaboradores, a insegurança e instabilidade no ambiente de trabalho e gestão em ambiente de medo. No Brasil, 75% dos trabalhadores regulares em grandes empresas industriais possuem contratos instáveis (terceirização) e apenas 25% são “estáveis” (DRUCK e FRANCO, 2007).







O segundo ponto diz relaciona-se ao planejamento e às condições de trabalho: em todas as áreas de atividade, caracteriza-se por objetivos alcançáveis e por um ritmo intensivo de trabalho apoiado ao dado no nível da tecnologia disponível. A pressão, por produzir cada vez em menos tempo, aumenta os meios de fortalecer o controle ou o medo da demissão, resultando em aumento do trabalho. O crescimento da competição também aumentou a carga de trabalho e, também repercute negativamente na saúde social e mental dos colaboradores. Achados relacionados ao desenvolvimento de Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e transtorno obsessivo-compulsivo e auto aceleração revelaram um processo complexo estudado de diferentes ângulos, provocados pelas sobrecargas em ambiente de trabalho (MARZANO, 2004; DEJOURS, 2001).

Além disso, há tempo limitado para descanso, recuperação da fadiga e espaço limitado para morar e residir longe do local de trabalho. A escolha da versatilidade organizacional traz problemas para a identidade dos funcionários que já vivenciaram o orgulho profissional em sua área de atuação (SELIGMANN-SILVA, 2001). Ao mesmo tempo, as mudanças de emprego e diferentes tipos de contratos entre diversas empresas dificultam os planos de desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, em particular dos mais jovens. Tais condições referentes ao local de trabalho corroboram com a manifestação de fatores físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e teciduais, que contribuem o surgimento de dor e doenças (SENNETT, 1999, 2006).

O terceiro aspecto está intimamente relacionado aos fatores anteriores, entre eles a saúde precária dos trabalhadores. Isso tem um impacto significativo na saúde mental, que é inseparável da saúde geral. É a vulnerabilidade do indivíduo - orgânica, existente e identificável, reforçada pela organização do trabalho e pelas múltiplas manifestações. Em muitas empresas, as restrições à operação normal da Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional (SESMT) em nome da retenção errônea de custos agravaram ainda mais esse enfraquecimento. Essas limitações manifestam-se, por exemplo, na falta de formação e informação sobre riscos entre o departamento estável (que compreende os trabalhadores formais da empresa) e o os trabalhadores terceirizados. Além de tomar





principalmente medidas de proteção individual, aos próprios trabalhadores, não veem com a mesma responsabilidade os colaboradores de cooperativas que prestam serviços à empresa. Por outro lado, grande parte dos trabalhadores da empresa perderam o estatuto, esses trabalhadores são terceirizados, têm contratos temporários, etc. Tendo em vista a aceleração das metas e velocidade, atalhos e exercícios são frequentemente utilizados para aumentar a produtividade e se manter no mercado, debilitando a segurança e saúde ocupacional dos colaboradores. Esses aspectos evidenciam o erro da economia, ou seja, a subestimação é, na verdade, um investimento em saúde e segurança, e não um gasto. Essa atitude mostra a negação de proteger a saúde e o valor da vida (SILVA; FRANCO, 2007; FRANCO e BORGES, 1997).

A quarta dimensão da fraqueza é a base da coerência estrutural social, incluindo o processo de enfraquecimento do reconhecimento social, da valorização simbólica e do estabelecimento de identidades individuais e coletivas. Em uma sociedade onde o trabalho ainda ocupa o espaço e o tempo no centro da sociedade e da vida pessoal, a fragilidade do trabalho dificulta o processo de autoidentificação e construção, e a alienação (ANTUNES, 2002). A indisponibilidade de pessoas, a natureza da insegurança e o conceito de competição entre todos estão firmemente arraigados no imaginário social, o enfraquecimento dos laços, o rompimento dos planos de carreira e a perda de perspectivas de progredir no emprego. A corrupção de caráter é uma injustiça social desprezível (SENNETT, 1999). O processo de objetificação das relações interpessoais e humanização das coisas se aprofunda e a vida é destruída. Ao enfraquecer o reconhecimento social e a valorização simbólica, a autoconfiança fica comprometida, pois, é ela quem realiza a identidade individual e coletiva e a dimensão moral e dignidade - o cerne do ser humano fica comprometida (SELIGMAN SILVA, 1997, 2001; NARDI, 2005; DEJOURS, 1999).

A quinta dimensão influencia a natureza dos representantes e das organizações coletivas (sindicais). Via de regra, o desprezo pela identidade individual e coletiva, que leva ao enfraquecimento dos atores sociais. A influência política efetiva na governança tem suprimido e enfraquecido sindicatos devido à crescente divisão das categorias





profissionais, cada sindicato tem seu próprio sindicato e atua competitivamente entre si, ameaçando seus representantes. A vulnerabilidade política conduz ao afastamento dos trabalhadores terceirizados por empreiteiros (com grandes espaços e áreas limitadas) e à discriminação dos próprios trabalhadores por trabalhadores estáveis e terceirizados. Além disso, ao minimizar a possibilidade de lidar com condições degradantes, as fragilidades das organizações coletivas aumentam a vulnerabilidade da sociedade e dos indivíduos. A segurança e a falta de proteção experimentadas por cada trabalhador terão várias reações e consequências, incluindo doenças mentais (NARDI, 2005).

É importante ressaltar que, ao verificar a debilidade da cidadania no processo de destruição da estrutura e da legislação do governo até a década de 1970, que protegia os direitos sociais e as políticas de proteção social, expôs os problemas políticos. Essa fragilidade leva à falta de proteção, que pode se tornar impotente, que envolve o trabalho não regulamentado e desemprego, capital humano em situação de pobreza, principalmente as pessoas que não tiveram a oportunidade de se especializar por meio da educação (CASTEL, 2013).

### 3.1. Como se reproduz a precarização social

A solução hipotética solucionou a crise fordista da década de 1970, e a flexibilidade do trabalho foi vista como um dos elementos centrais da reorganização da produção e das políticas neoliberais para adaptar a sociedade industrial urbana capitalista ao processo de globalização. No campo das forças sociais hostis ao trabalho devido à hegemonia neoliberal, a globalização consolidou o binômio flexibilidade e fragilidade e perda de motivos de trabalho social. Apesar dos argumentos e procedimentos, a confirmação do lucro e da competição ainda constrói o mundo do trabalho.

A terceirização é um dos principais métodos para aumentar a mão de obra. O método consiste em transferir atividades do “primeiro” para o “terceiro” responsável pela relação de trabalho, liberando assim uma grande quantidade de salários e capital de direitos trabalhistas. No entendimento da sociologia do trabalho, esta é uma forma





irracional de governança e prática de gestão, que invalida a supervisão do mercado de trabalho. Ainda cria invisibilidade no trabalho real, transferindo responsabilidades de gerenciamento e custos para um "terceiro", ocultando relações de capital e trabalho.

Com a estabilidade da inflação, após o surgimento do Plano Real, e um momento mais promissor para a implantação de novos negócios, a lei sofreu novas alterações, liberando a empresa do equivalente social dos direitos trabalhistas. Por outro lado, a fraqueza dos sindicatos tem levado a julgamentos sobre questões sociais (trabalhistas), o que é particularmente importante para as instituições judiciais, especialmente o Ministério do Trabalho Público e os tribunais locais do trabalho (KREIN, 2003).

Desde a década de 1980, vários segmentos de terceirização surgiram, incluindo o trabalho doméstico. Normalmente é terceirizado por trabalhadores autônomos sem carteira de trabalho assinada, na forma de entrega em domicílio, como a empresa de microcomputadores onde trabalha em casa, a indústria de eletroeletrônicos ou a venda e assistência técnica de múltiplas empresas; uma rede de empresas fornecedoras de peças e componentes (normalmente utilizados na indústria automotiva); terceirização de suporte e serviços periféricos; empresas de terceirização (manutenção) ou trabalhadores autônomos nas áreas de produção e nuclear; subcontratação refere-se à assinatura de um contrato com um terceiro para a empresa que gerencia o contrato, ou seja, é uma característica em cascata do subcontrato (LAVINAS, et. al., 1998).

Nos últimos 30 anos, a terceirização tem crescido em diversos ramos no Brasil, principalmente no setor público e nas empresas estatais, das seguintes formas: estágios (em empresas estatais e bancos), cooperativas (principalmente no setor saúde) e terceirização no serviço público. No setor privado, além das cooperativas, também prevalecem os novos empregos em casa (trabalho remoto) e ou as Pessoas Jurídicas (PJs) que são empresas independentes, o que dificulta completamente as relações de trabalho. As cooperativas são, na sua maioria, fraudulentas: para além de distorcerem a imagem dos empregados e ou empregadores representativos das relações capital e ou gestão do trabalho, também abrangem os empregados anteriormente despedidos pela empresa contratante. Esta nova forma de cooperativa (deixou de ser marginal e





periférica) conduziu a profundas perversões sociais, tornando-se uma estratégia central para a gestão das empresas e um meio fundamental para a viabilização de contratos e gestão dos trabalhadores (ANTUNES, 2019).

No curso da flexibilização e fragilidade, o Estado tem desempenhado um papel fundamental ao permitir mudanças no campo do trabalho (legalização da terceirização, perda dos direitos trabalhistas) e a liberação das contribuições previdenciárias (KREIN, 2007; CARDOSO, 2003). Por meio da insegurança econômica e da insegurança da proteção social, ocorre uma dupla institucionalização instável (APPAY E THÉBAUD-MONY, 1997).

A segurança do emprego que atinge a sociedade como um todo está limitada apenas ao âmbito econômico. Compromete completamente a organização social de forma multidimensional, desencadeando um processo completamente diferente de desunião social, que é a causa direta da fragilidade social e da desconfiança. A fragilidade da força de trabalho é um processo central, impulsionado pelas novas necessidades tecnológicas e econômicas induzidas pelo desenvolvimento do capitalismo moderno. No contexto da sociedade salarial, embora o emprego seja necessário, o trabalho continua a ser uma referência para a construção da identidade social, mas também um passaporte para a educação, cultura, lazer e saúde (FERREIRA, 2009).

A alienação social do trabalho se aprofundou, concretizando o processo de objetificação das relações interpessoais e personificação das coisas. O processo de construção da identidade é desvalorizado, acalenta um individualismo exagerado, consumista e desinteressante, que alimenta a ilusão de felicidade, e incentiva os indivíduos a olharem para fora, levando a um processo de esvaziamento interno e negação das emoções e valores humanos, perdendo assim pertencimento e significado.

### 3.2. Alguns indicadores de precarização do trabalho no Brasil

Embora exista uma agenda de trabalho decisiva; o último relatório da Organização Internacional do Trabalho mostra que o mercado de trabalho na América Latina (e no





Brasil) tem características mais gerais. Embora a taxa média de desemprego tenha se mantido estável, entre 2007 e 2019, com aproximadamente 8% e 8,1%, respectivamente, embora essa taxa possa subir de 4% a 5% em 2020, devido a epidemia do novo corona vírus (COVID-19) (CEPAL, 2020). Os principais problemas que refletem a fragilidade da sociedade do trabalho na região são: i) Mesmo com o crescimento da população economicamente ativa (PEA), as oportunidades de emprego são insuficientes; ii) O crescimento da produtividade é limitado a um grupo de indústrias, e enquanto que outras estagnam ou crescem lentamente, indicando que algumas ocupações são mão de obra informal; iii) Empreendimentos de serviço e comércio (terceiro nível) aumentam com o passar do tempo; iv) Desemprego e aumento do desemprego; expandir o trabalho temporário sem contrato, aumentar o número de empregados sem previdência social; flexibilidade para rescindir contratos de trabalho Condições; severas reduções salariais; restrições ao direito de greve; e a deterioração da renda do trabalho em muitos países (BAUMANN, 2008).

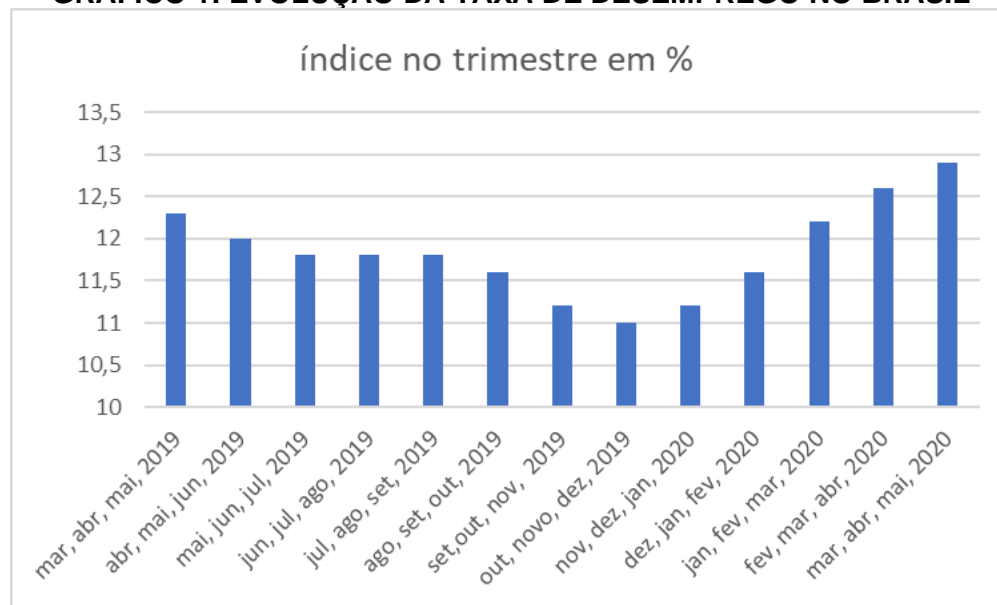
Embora diversos países tenham feito progressos pontuais, suas defesas não resistiram às esmagadoras fragilidades sociais causadas pela continuidade da globalização e das políticas neoliberais na década de 2000. Nos últimos 30 anos, no Brasil, houve uma redução do trabalho infantil, o trabalho regular aumentou, o número de idosos que recebem aposentadoria aumentou. Em circunstâncias normais, aumenta o percentual de pessoas que permanecem por mais tempo no mercado de trabalho e aumenta a contribuição sindical, o que leva a um aumento no percentual de acordos para aumentos reais de salários (ALVARENGA, 2007).

Atualmente, devido a pandemia que afeta o mundo, a taxa de desemprego no Brasil que estava em ascensão, conforme o Gráfico 1, tende a ficar ainda mais acentuada. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os meses de março, abril e maio de 2020 o país perdeu 7,8 milhões de postos de trabalho, destes 5,8 milhões eram de trabalhadores informais. Houve uma queda de 2,5 milhões de empregados com carteira assinada, queda de 2,4 milhões de trabalhadores sem carteira assinada e ainda, 2,1 milhões de autônomos. Ainda, segundo o IBGE, esta é a



primeira vez na história que menos de 50% da população em idade de trabalhar, está desocupada. Dentre elas, 5,4 milhões de brasileiros são considerados desalentos, ou seja, desistiram de procurar emprego.

**GRAFICO 1: EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO NO BRASIL**



Fonte: IBGE, 2020

A partir do exposto no Gráfico 1, é possível observar a tendência de queda no desemprego no decorrer do ano de 2019, e o aumento da taxa de desemprego durante 2020, agravada, principalmente, pela pandemia do novo corona vírus. Esse processo confirmou que a realocação da mão de obra antes do crescimento econômico era o principal elemento do mercado de trabalho. Atualmente existe a indústria mais ativa e moderna do país, indústrias mais abertas e formas mais tradicionais de trabalho informal para os autônomos. A precipitação é entendida como um processo social instável que provoca constante insegurança e mobilidade no ambiente de trabalho, fragiliza vínculos e traz as mais diversas perdas (direitos, emprego, saúde e vida) a todos os colaboradores.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS





Portanto, pode-se concluir que, ao se consolidar as relações capitalistas, o corporativismo surge como forma de superação da individualidade estabelecida nas relações de produção. Isso porque as pessoas acreditam que a relação capitalista baseada no princípio da individualização no uso da propriedade e da produção e apropriação está longe das exigências da busca do bem-estar humano

Desde a modernidade, principalmente na contemporaneidade, o modo de produção, distribuição e consumo mundial é capitalista e hegemônico. Este modo de produção tem produzido e produzido profundas crises sociais, políticas, econômicas e ambientais. Esse processo produziu a chamada crise de civilização na sociedade humana. Foi no contexto da contradição entre a Constituição e o modo de produção capitalista que surgiu a primeira cooperativa.

Crises cíclicas capitalistas, impasses ou conquistas ou soluções definitivas para os problemas causados pelo modo de produção capitalista, ainda que de forma competitiva ou personalizada, a regulação desse tipo de matriz de produção, distribuição e consumo não acontecerá ou ocorrerá. Em outras palavras, considerando o atual contexto político, social, ambiental e o mais importante contexto econômico global, uma das alternativas para apoiar, enfrentar e superar a situação atual é obviamente a cooperação humana. É por isso que cooperação implica relações duradouras, diálogo, unidade e confiança entre as pessoas. Também salvar e fortalecer o princípio da cooperação. Assim, é possível alcançar maior cooperação em instituições denominadas cooperativas. A sociedade humana tem demonstrado ao longo de sua história que uma das maneiras de superar o medo, a incerteza e a dificuldade são por meio da cooperação. O cooperativismo é uma opção para superar a exploração do capital dos indivíduos, pois, entre outros fatores, a propriedade dos meios de produção é coletiva, e a direção da sociedade é a autonomia e sua origem. É o resultado das políticas dos trabalhadores contra o capitalismo.

O capital precisa controlar totalmente a subjetividade dos indivíduos para fornecer sua energia como trabalho. Cientes dessa ação, cabe aos atores que almejam a mudança deter e se opor a esse movimento, principalmente se a ação do capital estiver em uma







estrutura estabelecida para superar esse movimento. Os fatos analisados neste trabalho também levam à conclusão de que política, economia e direito estão sempre interligados, sendo necessário analisá-los em conjunto para ter uma compreensão global e formar um curso de ação que defina o conflito.

Nesse caso, foi proposto o quinto princípio de convivência: educação, formação e informação. Compreensivelmente, a educação formal e não formal contribui para a divulgação da história, do conceito de cooperação, das atividades pedagógicas dos princípios cooperativistas e da possibilidade concreta de prosperidade, exemplos de cooperativas e comportamentos cooperativos que produzem trabalho e inclusão social. As diferentes dimensões da distribuição de renda e sustentabilidade.

## REFERÊNCIAS

AGUILAR HERNÁNDEZ, Eduardo Enrique. Economía solidaria y territorio: Complejizando la propuesta de análisis territorial de Coraggio. **Polis. Revista Latinoamericana**, n. 45, 2016.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A economia internacional no século XX: um ensaio de síntese. **Revista brasileira de política internacional**, v. 44, n. 1, p. 112-136, 2001.

ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. A Organização Internacional do Trabalho e a proteção aos direitos humanos do trabalhador. **A Organização Internacional do Trabalho e a proteção aos direitos humanos do trabalhador**, 2007.

ANTUNES, Ricardo. As novas formas de acumulação de capital e as formas contemporâneas do estranhamento (alienação). **Caderno Crh**, v. 15, n. 37, 2002.

ANTUNES, Ricardo (Ed.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil (Volume IV): trabalho digital, autogestão e expropriação da vida**. Boitempo Editorial, 2019.

APPAY, Béatrice; THÉBAUD-MONY, Annie. **Précarisation sociale, travail et santé**. Institut de recherche sur les sociétés contemporaines, 1997.





BAUMANN, R. Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente (CEPAL, Ed.). **Brasília: CEPAL/PNUD/OIT**, 2008.

BRASIL. LEI, Nº. 5.764, de 16 de dezembro de 1971. **Lei do Cooperativismo. Recuperado em**, v. 9.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A Década neoliberal e a Crise dos Sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARDOZO, Lucas Gabriel; SERAFINO, Eugenio; SOTTO, Orlando; TEALDO, Julio Claudio. Mapeo de la economía social y solidaria en el municipio de Santa Fe (Argentina): creación de una base de datos actualizada de las diferentes experiencias. **Cooperativismo & Desarrollo**, v. 25, n. 110, 2017.

CASTEL, Robert. **La Montée des incertitudes. Travail, protections, statut de l'individu: Travail, protections, statut de l'individu**. Le Seuil, 2013.

CEPAL, N. U. **Panorama Social da América Latina 2019**. Resumo executivo. 2020.

DE FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho. **Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional**. Editora da UFRGS, 2006.

DE OLIVEIRA, Ancelmo Pereira. HARVEY, David. Condição pós-moderna. **Roteiro**, v. 32, n. 1, p. 143-152, 2007.

DE SOUSA, Letícia Pulcides. Cooperativismo: conceitos e desafios à implantação da economia solidária. 2009.

DEJOURS, C. A. Banalização da injustiça social. 4ª edição. **Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas**, 2001.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. FGV Editora, 1999.





DELFINO, Islania Andrade de Lira; LAND, Aline Grams; SILVA, Walmir Rufino da. A relação entre valores pessoais e organizacionais comparados aos princípios do cooperativismo. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 3, n. 1, p. 67-80, 2010.

DOS SANTOS, Aline Mendonça. Os dilemas da organização popular no movimento da economia solidária no Brasil. **Otra Economía**, v. 8, n. 15, p. 196-209, 2014.

DOWBOR, Ladislau; ALEXANDRE, I. M. **O que acontece com o trabalho?** Editora SENAC São Paulo, 2002.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. **A Perda da Razão Social do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007.

EIDELWEIN, Karen. **Economia solidária: a produção dos sujeitos (des) necessários**. Paco Editorial, 2011.

FERRARINI, Adriane Vieira; GAIGER, Luiz Inácio; SCHIOCHET, Valmor. O estado da arte e a agenda de pesquisa em economia solidária no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia-RBS**, v. 6, n. 12, 2018.

FERREIRA, João Roberto Resende. As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário. **Revista Educativa-Revista de Educação**, v. 10, n. 1, p. 141-144, 2009.

FIGUEIREDO, Vítor; FRANCO, Mário. Wine cooperatives as a form of social entrepreneurship: Empirical evidence about their impact on society. **Land Use Policy**, v. 79, p. 812-821, 2018.

FRANCO, Tânia; BORGES, Angela. **Trabalho, riscos industriais e meio ambiente: rumo ao desenvolvimento sustentável?**. EDUFBA-CRH/FFCH/UFBA, 1997.

GAIGER, Luiz Inácio Germany. **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil**. Editora da UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.





GAIGER, Luiz Inácio Germany; SCHERER-WARREN, Ilse. **Formas de combate e de resistência à pobreza**. Editora Unisinos, 1996.

GAIGER, Luiz Inácio. A economia solidária e a revitalização do paradigma cooperativo. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 28, n. 82, p. 211-228, 2013.

GAIGER, Luiz Inácio. A economia solidária na contramarcha da pobreza. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 79, p. 43-63, 2015.

GAIGER, Luiz Inácio. A racionalidade dos formatos produtivos autogestionários. **Sociedade e Estado**, v. 21, n. 2, p. 513-545, 2006.

GEORGES, Isabel; LEITE, Márcia de Paula; CABANES, Robert. **Novas configurações do trabalho e economia solidária**. 2012.

HALLQVIST, Johan; DIDERICHSEN, Finn; THEORELL, Töres; REUTERWALL, Christina; AHLBOM, Anders; GROUP, Shepp Study. Is the effect of job strain on myocardial infarction risk due to interaction between high psychological demands and low decision latitude? Results from Stockholm Heart Epidemiology Program (SHEEP). **Social science & medicine**, v. 46, n. 11, p. 1405-1415, 1998.

HENNERICH, Juçara Elza; DIAS, Luiz Carlos; ZONIN, Wilson João. Assistência Técnica, Extensão Rural e Desenvolvimento Sustentável: o caso da Biolabore-cooperativa de trabalho e assistência técnica do Paraná. **Orbis Latina**, v. 10, n. 3, p. 280-295, 2020.

HESPANHA, Pedro. Microempreendedorismo popular e Economia Solidária: o sentido de uma mudança. **Otra Economía**, v. 4, n. 7, p. 111-130, 2011.

HIRATA, Helena; PRÉTECEILLE, Edmond. Trabalho, exclusão e precarização socioeconômica: o debate das ciências sociais na França. **Caderno crh**, v. 15, n. 37, 2002.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. **Dados sobre desemprego, 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173->





pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=resultados.  
Acesso em: 24 de ago. 2020.

KREIN, Jose Dari. **Balço da reforma trabalhista do governo FHC**. Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos, v. 90, p. 279-322, 2003.

KREIN, José Dari. **Tendências Recentes nas Relações de Emprego no Brasil**. Campinas, p. 1990 citation\_lastpage= 2005, 2007.

LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio. Economia solidária. **Dicionário internacional da outra economia**, p. 162-168, 2009.

LAVINAS, Lena; SORJ, Bila; LINHARES, Leila; JORGE, Angela. **Trabalho a domicílio: novas formas de contratação**. Genebra: OIT, 1998.

LIMA, Jacob Carlos. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 56, p. 45-62, 2004.

LIMA, Jacob Carlos. Trabalho, precarização e sindicalismo: os trabalhadores e as cooperativas de trabalho. **Estudos de Sociologia**, v. 11, n. 21, 2006.

MACEDO, Valleska Silva; FREIRE, Diana Claudia. Desenvolvimento do cooperativismo de crédito, com ênfase na cooperativa Credisis RolimCredi. **Revista FAROL**, v. 5, n. 5, p. 208-235, 2017.

MARCOSIN, Adauto Fernandes. **Política Pública de Economia Solidária: uma política em construção**. 295fl. 2008. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2008.

MARX, Karl. Instruções para os delegados do Conselho Geral Provisório. **As Diferentes Questões**, p. 521, 1866.





MAUAD, M. J. L. **Por um Marco Jurídico Específico para as Cooperativas de Trabalho**. Documento Apresentado na 1ª Conferência Estadual de Economia Solidária, 2006.

MARZANO, Michela. Travail compulsif et effacement de la subjectivité: l'hyperactivité comme fuite. **Travailler**, n. 1, p. 9-23, 2004.

NAMORADO, Rui. **Cooperativismo-história e Horizontes**. 2007.

NARDI, Henrique Caetano. Ética, Trabalho e Subjetividade: Trajetórias de Vida no Contexto das Transformações do Capitalismo Contemporâneo. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. NARDI, Henrique Caetano; YATES, Denise B. Transformações Contemporâneas do Trabalho e Processos de Subjetivação: os Jovens Face à Nova Economia e à Economia Solidária. **Estudos de Psicologia**, v. 10, n. 1, p. 95-103, 2005.

OLIVEIRA, Fábio de. Os sentidos do cooperativismo de trabalho: as cooperativas de mão-de-obra à luz da vivência dos trabalhadores. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n. SPE, p. 75-83, 2007.

OLIVEIRA, Henry dos Santos et al. **A (des) Construção de uma Nova Centralidade: Cidade Tognato em São Bernardo do Campo**. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). **Anuário do Cooperativismo brasileiro 2019**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://somoscooperativismo.coop.br/publicacao/53/anuario-do-cooperativismo-brasileiro-2019>. Acesso em: 17 ago. 2020.

PAEZ, Luiz Francisco Verano; VERANO, F. **Economia Solidária, uma Alternativa ao Neoliberalismo**. Santa Maria: Cesma Edições, 2001.

SALES, João Eder. 03) Cooperativismo: Origens e Evolução. **Revista Brasileira de Gestão e Engenharia| RBGE| ISSN 2237-1664**, n. 1, p. 23-34, 2010.

SELIGMANN-SILVA, Edith. A interface desemprego prolongado e saúde psicossocial. **A danação do trabalho**. Rio de Janeiro: Te Corá, p. 19-63, 1997.





SELIGMANN-SILVA, Edith. Desemprego e psicopatologia da recessão. **Organização do trabalho e saúde: múltiplas relações**. EDUFES, Vitória, p. 219-254, 2001.

SELIGMANN-SILVA, Edith. Desemprego e psicopatologia da recessão. **Organização do trabalho e saúde: múltiplas relações**. EDUFES, Vitória, p. 219-254, 2001.

SEN, Amartya. **Development as freedom**. Oxford Paperbacks, 2001.

SENNETT, Richard. **A Cultura do Novo Capitalismo**. 2006. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SENNETT, Richard. **A Corrosão do Caráter**: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Tradução de Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Record. 1999.

SILVA, S.; FRANCO, Tânia. Flexibilização do trabalho: vulnerabilidade da prevenção e fragilização sindical. DRUCK, G.; FRANCO, T. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, p. 119-146, 2007.

SINGER, Paul Israel. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. Contexto, 1998.

SINGER, Paul Israel; DE SOUZA, André Ricardo (Ed.). **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. Editora Contexto, 2000.

SINGER, Paul. **Cooperativas de trabalho**. Brasília-DF: MTE. Mimeo, 2004.

SOUSA, Letícia Pulcides de. Cooperativismo: conceitos e desafios à implantação da economia solidária. **Vitrine da Conjuntura**, Curitiba, v. 2, p.1-7, abr. 2009.

THÉBAUD-MONY, Annie; DRUCK, Graça. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. **A Perda da Razão Social do Trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, p. 23-58, 2007.





VALE, Gláucia Maria Vasconcellos. Emprendedorismo, marginalidad y estratificación social. **Revista de Administração de Empresas**, v. 54, n. 3, p. 310-321, 2014.

WEBB, Sidney; WEBB, Beatrice. Co-operative production and profit-sharing: draft of the first report of the committee of the Fabian Research Department. **New Statesman**, v. 2, n. 45, p. Suppl., 1914.

